

PORTARIA Nº. 0457/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


**CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal junto a Coordenação de Psicologia, devido as demandas relacionadas ao departamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **DEBORA LINDOLFO RIBEIRO PIAGEM**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Medicina, para desenvolver suas atividades junto a Coordenação de Psicologia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg aos 10 dias do mês de abril de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

